



EM DEFESA DA LEGITIMIDADE DA SABOARIA ARTESANAL

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AROMATERAPIA E AROMATOLOGIA - ABRAROMA

A/C Sra. Deputada Federal Adriana Ventura

Ref. PL 7816/2017

Remonta a 2.800 a.C. a descoberta mais antiga do mundo sobre sabão: um cilindro de argila com escrita cuneiforme confirmou que cinzas e gordura eram fervidas juntas para a produção de sabão (ASHENBURG, 2008, P. 33). Os sírios são tidos por sofisticarem a produção do sabão, utilizando uma mistura de óleo de oliva, soda vegetal e cinza de folhas de louro, com finalidade medicinal. Mas foram os gauleses que acabariam desenvolvendo o mesmo produto, misturando cinzas alcalinas com sebo de boi ou de carneiro, utilizando-o para higiene corporal (COELHO, 2007, p. 25).

O processo de produção de sabão é extremamente simples: o sabão é obtido pela mistura de matérias graxas com matérias alcalinas (MELLO, 2010, p. 11-12). Este processo ancestral é preservado por dezenas de milhares de artesãos saboeiros em todo o país, seja porque buscam reduzir o consumo e a dependência de produtos industrializados, muitas vezes agressivos para a pele e para o meio-ambiente, seja porque buscam autonomia no auto-cuidado e no bem-estar, sem descartar que buscam atender consumidores que desejam o mesmo e que também desejam contribuir com a economia local, apoiando pequenos ateliês de sabão.

Diferentemente de sabonetes – que são detergentes industriais utilizados para higiene corporal -, os sabões artesanais privilegiam a simplicidade na formulação: gorduras e álcalis. É da escolha cuidadosa das gorduras empregadas – aquelas de origem vegetal – que um sabão artesanal pode não apenas limpar a pele como deixar de agredi-la, pelo sobregorduramento utilizado. A fragrância é opcional nesta produção, mas também privilegia fragrâncias de origem botânica natural, que são os óleos essenciais.

O artesão saboeiro não é um industrializado – e nem o que ser. Em entrevista à presidente desta associação [ver em: <https://youtu.be/SI42WzPP0-8>], a artesã Ana Paula Dala Costa narra as dificuldades – senão impossibilidades – de buscar regulamentar a atividade da saboaria artesanal nos ditames da lei atual. Ela comenta que, além da lei exigir investimentos que estão muito além das capacidades de um empreendedor individual, sequer a terceirização atende sua necessidade, haja vista a terceirização também exigir o comprometimento com aquisição de matérias-primas e com escoamento de produtos incompatíveis com suas possibilidades. Finalmente, a artesã comenta que o processo da industrialização mata o próprio âmago da atividade artesanal, que se sustenta na produção personalizada, em escala reduzida, em ritmo que preserva saberes tradicionais e numa demanda que invariavelmente caminha com a própria capacidade de trabalho do artesão.

Uma outra realidade que o processo de industrialização sufoca nessas artesãs saboeiras é o fato de que elas conciliam seu artesanato de sabão junto aos cuidados domésticos e maternos: os artesãos saboeiros no Brasil – como no mundo – são, em sua maioria, mães que



buscam ter uma atividade profissional remunerada, que lhes traga a possibilidade de trabalhar numa escala de tempo flexível e compatível com a educação dos filhos e cuidados com a casa.

A saboaria artesanal é uma forma de empoderamento materno, de complementação de renda, de autonomia no consumo, no auto-cuidado e no bem-estar, além de atividade preservadora de saberes tradicionais, incentivadora da pequena economia local, promulgadora da autossuficiência do ser-humano e da preservação do meio-ambiente.

A ABRAROMA é uma associação que existe desde 1997. Ela representa, atualmente, 65% do mercado nacional de aromaterapia. Embora aromaterapia e saboaria artesanal sejam atividades distintas, é extremamente comum a presença de artesãos saboeiros em cursos de aromaterapia, pois eles querem receber instrução sobre as propriedades fragrantes dos óleos essenciais que são incorporados aos sabões como perfumes que trazem bem-estar e promovem sensações olfativas agradáveis durante o banho.

O mercado da saboaria artesanal é uma realidade no Brasil – e também no mundo. Em Curitiba/PR, assim como em Poços de Caldas/MG, ela encontra mesmo um refúgio legalizado. Na capital paranaense, artesãos saboeiros e artesãos do aroma podem comercializar seu artesanato na Feira do Largo da Ordem [ver em: <http://www.feiradolargo.com.br/sabonetes.shtml>], tendo o produto artesanal reconhecido na sua peculiaridade, segurança e originalidade. Igualmente ocorre na cidade mineira (ver em: <https://www.facebook.com/AssociacaoMineiraDeArtesanatoRural/>), em que turistas são saudados com folhetos que indicam que comprem o “sabão artesanal de Poços de Caldas”.

A incorporação da saboaria artesanal na Lei do Artesanato é uma forma de dar legitimidade a esta atividade que já é amplamente desenvolvida em todo território nacional, de dar visibilidade a artesãs e artesãos que não apenas têm o *know how* necessário da sua atividade saboeira, desenvolvendo-a com segurança e maestria, como buscam o constante aperfeiçoamento técnico. Este projeto de lei também corrobora para o fortalecimento da atividade econômica local, a economia criativa e a capacidade de cidadãos se tornarem autossuficientes na geração de renda, do cuidado com seu próprio bem-estar e com o meio-ambiente.

Nossa Associação apoia este projeto de lei e orienta pelo voto favorável a ele.

Curitiba, 25 de setembro de 2019

Mayra Corrêa e Castro

Presidente da ABRAROMA

Gestão ABRAROMA Nova



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASHENBURG, Katherine. *Passando a limpo: o banho da Roma antiga até hoje*. Tradução de Débora Ginza e Luís Fragoso. São Paulo: Larousse do Brasil, 2008.

COELHO, Ricardo Corrêa. *Os franceses*. São Paulo: Contexto, 2007.

MELLO, Ribeiro de. *Como fazer sabões e artigos de tocador*. São Paulo: Ícone, 2010.

De artesã à empresária do aroma. <<https://youtu.be/SI42WzPP0-8>> Acesso em 25/09/2019.

Feira do Largo da Ordem de Curitiba. <<http://www.feiradolargo.com.br/sabonetes.shtml>> Acesso em 25/09/2019

Associação Mineira de Artesanato Rural.
<<https://www.facebook.com/AssociacaoMineiraDeArtesanatoRural/>>. Acesso em 25/09/2019